

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.480/2017

Concede licença Luto ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.942.837-1-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 28 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Dezembro 20 17
DE Nº 11.138
UMUARAMA, 11 12 20 17
Smil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS